



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 264-1010 - Fax: (034) 264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

## DECRETO N.º 079/2.023 DE 02 DE JUNHO DE 2.023.

"Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Gurinhatã-MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município e na forma da legislação em vigor, etc..

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de junho do corrente ano, a partir das 07h:30min, encerrando às 17h00min, a qual ocorrerá na modalidade presencial no Centro de Convenção do Sindicato Rural nesta cidade de Gurinhatã-MG, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS queremos."

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG, 02 de junho de 2.023.

**Wender Luciano Araújo Silva**  
Prefeito Municipal

**Jerônimo Cândido da Costa**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social